

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria, 02/

Prefeitura Municipal de Guaranésia MINAS GERAIS

## PORTARIA № 10, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal

Resolve:

Art. 1º. Nomear o Sr. Igor Junior dos Reis para prover o cargo de Diretor do Departamento de Cadastro, Tributos e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Municipalidade, com vencimento e vantagens inerentes à atribuição, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º. O nomeado deverá apresentar documentação, declaração de bens, declaração de incompatibilidade para o exercício de cargo público nos termos da lei, observada as disposições da Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal.

Parágrafo único. O provimento do cargo dar-se-á mediante Termo de Posse e Efetivo Exercício, prestando compromisso legal de bem e fielmente desempenhar suas funções.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro do ano corrente.

Paco Municipal de Guaranesia, 2 de janeiro de 2017.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito Municipal

ADM 2017/2020